

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 3053 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Aprovar ad referendum o remanejamento de 10 leitos de retaguarda de UTI adulto tipo II, do Plano de Ação da Rede de Atenção as Urgências e Emergências da I Macrorregião de Saúde do Estado de Pernambuco, conforme alteração da unidade hospitalar do município de Jaboatão dos Guararapes do Hospital Memorial Guararapes para o Hospital Memorial Jaboatão.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A Portaria nº 2.395/GM/MS de 11 de outubro de 2011, que organiza ao componente hospitalar da Rede de Atenção as Urgências no âmbito do SUS;
- II. A Resolução CIB/PE nº 1.837 de 27 de fevereiro de 2012, que aprova o Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências da I Região de Saúde de Pernambuco;
- III. A Portaria nº 2.989, de 21 de dezembro de 2012, que estabelece recurso a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, no estado de Pernambuco e habilita novos leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), gestão municipal Jaboatão dos Guararapes;
- IV. A Portaria nº 3.268, de 26 de dezembro de 2013, que estabelece dedução de recursos do limite financeiro de Média e Alta Complexidade do Estado e Municípios de Pernambuco - Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e redefinição do custeio citado no Art. 1º ;
- V. Resolução CIB/PE nº 3.018/2017 que aprova ad referendum o credenciamento/habilitação de 20 leitos de UTI adulto do Hospital Memorial Jaboatão e o descredenciamento/desabilitação de leitos de UTI adulto do Hospital Memorial Guararapes;
- VI. Ofício GAB/SMS Jaboatão dos Guararapes nº 1575/2017, que solicita remanejar 20 leitos de UTI adulto tipo II da unidade hospitalar Hospital Memorial Guararapes CENS 2319454, para o Hospital Memorial Jaboatão CNES 5356067, considerando que 10 (dez) destes leitos, permanecerão como leitos de retaguarda RUE no Hospital Memorial Jaboatão.





**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o remanejamento de 10 leitos de retaguarda UTI adulto novo da unidade Hospitalar Hospital Memorial Guararapes CNES 2319454 para o Hospital Memorial Jaboatão CNES 5356067, gestão municipal Jaboatão dos Guararapes;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

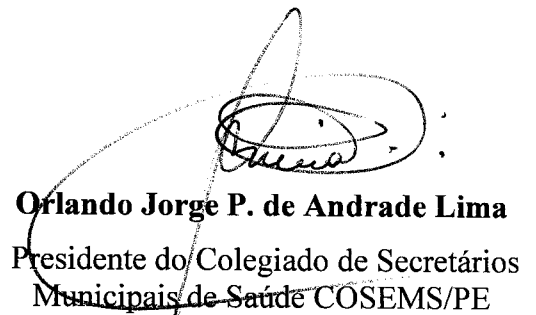
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 29 de setembro de 2017.



**José Iran da Costa Júnior**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE



**Orlando Jorge P. de Andrade Lima**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE